## PORTARIA Nº 168/2023

Data: 12 de junho de 2023

Concede férias a servidora Elis Karem Cerutti.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Elis Karem Cerutti,** 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 13/09/2021 a 12/09/2022, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 16/06/2023 e 05/07/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança médiaDiagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança médiaDiagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança média